

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIENCIA TRANSLACIONAL

Edital PDSE – Doutorado Sanduíche PGNET 2024

Foi lançado o EDITAL CAPES Nº 6/2024 (no anexo) referente ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES. Cada Programa de Pós-Graduação pode concorrer para 1(uma) bolsa de Doutorado Sanduiche cuja duração será de, no mínimo, 3 (três) e no máximo 6 (seis) meses. O início dos estudos no exterior do aluno será de setembro à novembro de 2024. O PGNET fará previamente uma seleção interna e o aluno selecionado será indicado à PR2 que por sua vez, o indicará à CAPES.

Requisitos

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da Capes:

- I ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- II não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;
- IV não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- V ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VI ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- VII ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;
- VIII ter identificador ORCiD (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital;
- IX não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
- X não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- XI não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

XII – as viagens precisam ter início entre setembro e novembro de 2024

Seleção

Em relação à Seleção Interna dos Candidatos, conforme edital CAPES (confiram no anexo):

O candidato deve apresentar a documentação abaixo à Coordenação do PGNET

- I Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- II Currículo Lattes atualizado;
- III Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIENCIA TRANSLACIONAL

- IV Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V;
- V Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;
- VI Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III;
- VII Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Referente ao item V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV;

Toda a documentação deverá ser enviada em pdf para a secretaria do PGNET: secretariapgnet@gmail.com Aceitaremos candidaturas a bolsa de Doutorado Sanduiche até o dia 15 de abril.

O resultado será divulgado até 16 de abril. Recursos podem ser solicitados até às 15h do dia 16 de abril. O resultado final será divulgado até 18 de abril.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Vivaldo Moura Neto Coordenador do PGNET